

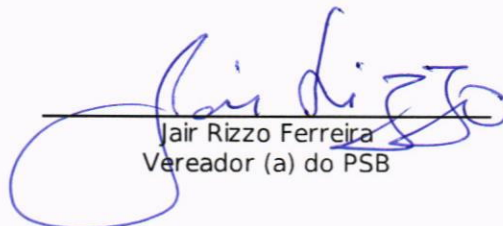


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27/01/2020 10306	Indicação 763/2020	14/01/2020-15:56
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 1363/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 1423/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Executivo Municipal para que através da Secretaria Municipal de Controle e Serviços Urbanos seja firmado convênio com a (SUSEPE) Superintendência de Serviços Penitenciários com o objetivo principal de utilizar a mão de obra prisional na fabricação de tubos, meio fio e bancos de Artefatos de Concreto para serem colocados nas Vilas e Bairros do nosso Município.


Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A solicitação acima tem por finalidade beneficiar aos moradores dos nossos Bairros e Vilas, que sofrem com a falta de saneamento convivendo com valas a céu aberto em frente as suas residências ocasionando inúmeros focos de doenças, como o Executivo Municipal não dispõe de recursos financeiros para atender essa enorme demanda, logo os serviços executados pelos presidiários seriam de baixo custo, resolvendo assim, um problema sócio econômico. Reitera Indicação 550/2019.

VISTO

Presidente

Autenticidade: bv54n4esq